



**Seleção de Bolsista Técnico II (AT-NS)  
(Convênio 154/2023 Fundação Araucária/UNILA)  
“NAPI Biodiversidade: Serviços Ecosistêmicos”**

### 1. OBJETIVO DO EDITAL

Seleção de um(a) bolsista de Apoio Técnico II (AT NS - Fundação Araucária) para atuar no projeto “NAPI BIODIVERSIDADE: SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS”, em atividade relacionada à Meta 1 – “Avaliação de serviços ecosistêmicos associados à polinização com vistas no incremento da produção agrícola, da meliponicultura e da apicultura paranaenses: **Inventário de abelhas no Parque Nacional do Iguaçu**”, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em Foz do Iguaçu, PR.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Modalidade da bolsa: Apoio Técnico II (AT NS)

Valor da bolsa: R\$ 2.500,00 mensais

Bolsa da Fundação Araucária

Duração: 12 meses (com possibilidade de renovação por mais 12 meses)

O projeto será desenvolvido no âmbito do projeto “NAPI Biodiversidade: Serviços Ecosistêmicos”, que tem como objetivo desenvolver estudos e projetos de tecnologia e inovação visando à transformação digital de dados para aplicações na conservação da Biodiversidade no Estado do Paraná. O trabalho do bolsista selecionado será vinculado à Meta 1 do NAPI, na qual são propostas atividades de interação com a sociedade, entropesquisadores dos NAPI Biodiversidade, e com outras redes de pesquisa para a divulgação do conhecimento e valorização da biodiversidade do Paraná. **O bolsista atuará na realização de Inventário de abelhas no Parque Nacional do Iguaçu**, contribuindo para “atender demandas do Estado que envolvam a prospecção, conservação e uso sustentável da biodiversidade, e a manutenção dos serviços ecosistêmicos.”

### 3. HABILIDADES ESPERADAS DA(O) BOLSISTA

- 3.1. Experiência comprovada em trabalho de campo com amostragem de insetos, de preferência com abelhas;
- 3.2. Experiência comprovada na conservação de insetos a seco, de preferência em Hymenoptera;
- 3.3. Experiência comprovada na identificação de insetos, de preferência de abelhas;
- 3.4. Experiência em projeto de pesquisa;
- 3.5. Experiência em redação de relatório de projeto de pesquisa (pode ser dissertação/tese ou projeto em que foi responsável);
- 3.6. Aptidão para trabalho em equipe.

#### 4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- 4.1. Realizar o levantamento de dados sobre a diversidade de abelhas da região Oeste/sudoeste do estado do Paraná organizando banco de dados estruturado;
- 4.2. Realizar amostragem da fauna de abelhas em visita às flores em uma área restrita do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), pelo período de um ano, com intervalos quinzenais, no mínimo, com utilização de rede entomológica, envolvendo ainda o registro das plantas visitadas;
- 4.3. Realizar amostragem complementar de abelhas no Parque Nacional do Iguaçu, envolvendo métodos de coleta não ativa, como armadilha d'água em recipientes coloridos (*pan traps*) e outras armadilhas;
- 4.4. Organizar a coleção entomológica resultante das amostragens, incluindo etiquetagem dos indivíduos (com dados de coleta e plantas visitadas) e devido tombamento;
- 4.5. Colaborar na identificação do material entomológico coletado;
- 4.6. Entregar relatórios circunstanciados semestrais da amostragem;
- 4.7. Colaborar em atividades de extensão do projeto;
- 4.8. Colaborar na orientação de atividades de bolsista de IC na amostragem de abelhas com ninho-armadilha no PNI;
- 4.9. Auxiliar nas atividades de integração do projeto, junto com equipe de pesquisadores e estudantes.

#### 5. REQUISITOS DO BOLSISTA

- 5.1. Ser graduada(o) em Ciências Biológicas ou área correlata, no início da vigência da bolsa;
- 5.2. Experiência comprovada em Entomologia, envolvendo inventário e estudo de diversidade de insetos;
- 5.3. Dedicar-se às atividades programadas para o projeto de inventário;
- 5.4. Não acumular a presente bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento;
- 5.5. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

#### 6. INSCRIÇÃO DA(O) CANDIDATA(O) À BOLSA

As(os) interessadas(os) devem encaminhar e-mail para o Prof. Dr. Fernando César Vieira Zanella ([fernando.zanella@unila.edu.br](mailto:fernando.zanella@unila.edu.br)), com as informações/anexos previstos nos itens 6.1 a 6.4 do presente edital, em mensagem com assunto "Inscrição para Bolsista Técnico II, NAPI FA/UNILA, Levantamento de Abelhas".

**Prazo de envio:** até 01 de outubro de 2023, 23h59.

- 6.1. Na mensagem, o(a) candidato(a) deverá informar nome completo, RG (com local, órgão e data de expedição), CPF, endereço, telefone de contato, e-mail;
- 6.2. A(o) candidata(o) deverá ainda declarar que estabelecerá/manterá residência em Foz do Iguaçu/PR durante a vigência da bolsa.
- 6.3. No corpo do e-mail, a(o) candidata(o) deverá relatar como seu perfil, conhecimentos e habilidades, enquanto graduado e/ou pós-graduado, se enquadram nas atividades desenvolvidas previstas no item 4 (acima), considerando a bolsa pleiteada. Adicionalmente deverá estar explícita sua concordância com a dedicação aos objetivos e metas do projeto, bem como sua disponibilidade em relação à carga horária de trabalho semanal;
- 6.4. Em anexo ao email deverá ser encaminhado o seu Curriculum Lattes atualizado.

Documentos comprobatórios poderão ser solicitados se houver necessidade.

## 7. FASES DA SELEÇÃO

- 7.1. O processo seletivo consiste na análise do Currículo Lattes e relato da experiência do candidato, além de entrevista, ambos de caráter eliminatório e classificatório;
- 7.2. Como critério de desempate, caso necessário, serão consideradas as características desejáveis apresentadas e comprovadas pelo(a) candidato(a), descritas no item 3;
- 7.3. A análise dos documentos e a entrevista serão realizadas pelos pesquisadores responsáveis pela execução da meta;
- 7.4. Os horários e dias das entrevistas dos(as) candidatos(as) serão agendados via e-mail;
- 7.5. O resultado do processo seletivo será divulgado aos candidatos via e-mail, aos endereços utilizados na inscrição;
- 7.6. Os pesquisadores responsáveis reservam-se ao direito de alterar ou prorrogar prazos ou datas conforme necessidade.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1. Para análise do Currículo Lattes, serão considerados os itens e pontuação indicada na tabela do Anexo 1;
- 8.2. Serão convocadas(os) para entrevista, via e-mail, **apenas as(os) cinco primeiras(os) candidatas(os) classificadas(os) de acordo com a análise do currículo**, que também atenderem aos requisitos básicos indicados no item 5.
- 8.3. Para o relato da experiência prévia e adequação do seu perfil profissional para as atividades a serem desenvolvidas serão consideradas as exigências do perfil do candidato descritas no item 3, sendo levadas em conta as informações apresentadas no email de inscrição (item 6.2) e a entrevista on line;
- 8.4. A classificação final será dada considerando pesos iguais para o currículo e o “relato da experiência prévia e adequação do seu perfil profissional”, conforme email e entrevista. A nota máxima do Currículo será dez, de modo que no caso de candidatas(os) que tiverem atingido essa nota em poucos itens, não precisarão ser avaliados outros itens). A nota para o “relato da experiência prévia e adequação do seu perfil profissional para as atividades a serem desenvolvidas” de acordo com email de inscrição e entrevista receberão nota de zero a dez.
- 8.5. É obrigatória a participação em todas as etapas do processo seletivo;
- 8.6. Caso algum candidato queira contestar o resultado, poderá solicitar uma reavaliação dos itens analisados (currículo e “relato da experiência prévia e adequação do seu perfil profissional”), até dois dias após a divulgação do resultado, via email indicado para inscrição.
- 8.7. A reanálise do resultado não poderá ser contestada.
- 8.8. Sendo verificada falsidade ou má conduta no processo seletivo, a(o) candidata(o)

poderá ser desclassificado.

## Anexo 1

### TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

<b>ATIVIDADES</b> (as referentes à diversidade de insetos, Hymenoptera ou de abelhas incluirão inventários de faunas locais ou estudos taxonômicos de grupos selecionados)	<b>Valor</b>	<b>No. Itens</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>1-Formação acadêmica na área de diversidade de insetos</b> (será pontuado 1,5x se monografia, dissertação e/ou tese com tema envolvendo Hymenoptera, e o dobro se envolver diversidade de abelhas)			
Curso de Especialização com monografia (até dois cursos de especialização)	1,0		
Mestrado	2,0		
Doutorado	3,0		
<b>2- Formação Complementar</b> (na área de Entomologia ou área afim, pontuando 1,5x se envolver Hymenoptera e o dobro se for na área de diversidade de abelhas)			
Curso de Extensão (cursos/minicursos) (até dois cursos ou minicursos)	0,5		
Iniciação científica com bolsa (contagem por projeto executado)	0,5		
Iniciação científica sem bolsa (contagem por projeto executado)	0,5		
<b>3-Atividades profissionais</b>			
Participação em projeto de pesquisa e/ou inventário de insetos (por projeto, até um máximo de dois; pontuando 1,5x se envolver Hymenoptera e o dobro se for na área de diversidade de abelhas)	0,5		
<b>6-Produção Intelectual na área de Entomologia</b> (1,5x se envolver Hymenoptera e o dobro se for na área de diversidade de abelhas)			
Artigo científico publicado (periódicos indexados)	1,0		
Capítulo de livro – com corpo editorial (até 2 capítulos de livro)	1,0		
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (até 2 trabalhos completos)	0,3		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos locais/regionais (até dois resumos expandidos)	0,2		
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (até cinco resumos simples)	0,2		
Trabalhos apresentados em eventos científicos (oral e painel) (até cinco trabalhos apresentados)	0,2		
<b>Total (pontuação máxima a ser considerada: 10)</b>	-	-	